



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Federação Catarinense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (FECCAT), representada pelo senhor Douglas Almeida Dalanholti - Gestor de Projetos, localizada na Rua da Perobas, 45 - Madri / Palhoça. CEP: 88136-335, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a Federação Catarinense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (FECCAT) pela sua luta e pela valorização dos verdadeiros agentes ambientais que transformam matéria-prima, em riqueza, em dignidade. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

